

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

## GG 8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.182.268/0001-09

Classificação ANBIMA: “Financeiro”, segmento “Crédito Imobiliário”

Perfazendo o montante total de

R\$ 35.000.000,00

(trinta e cinco milhões de reais)

Registro da Oferta das Cotas Seniores na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1426, em 24 de outubro de 2024

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”)

Código ISIN das Cotas Seniores: BROM3ACTF009

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

GG 8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.182.268/0001-09 (“Fundo”), administrado pelo BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Administradora” ou “Coordenador Líder”) e gerido pela AUGME CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.559, de 20 de agosto de 2018, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, 98, 3º andar, conjunto 31, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ sob o nº 23.360.896/0001-15 (“Gestora”), em conjunto, comunicam, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, que foi registrada na CVM, em 24 de outubro de 2024, a oferta pública de distribuição (“Oferta”), sob o rito de registro automático, de (a) 35.000 (trinta e cinco mil) cotas seniores, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais, perfazendo o montante total de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) (“Cotas Seniores”), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM 175 iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de distribuição.

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”).

## 2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VII, alínea “a” da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

## 3. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2)(3)</sup>	24/10/2024
2.	Início do Período de Coleta de Intenções	24/10/2024
3.	Data Estimada de Primeira Liquidação da Oferta <sup>(4)</sup>	25/10/2024
4.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(3)</sup>	21/04/2025

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(4) A integralização das Cotas será realizada em tranches, conforme definido no respectivo boletim de subscrição.

## LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

### FundosNet:

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=55261422000102>.

**Gestor:** <https://www.augme.com.br/> (neste website, acionar o menu "Nossos Fundos", selecionar "FIDC's", clicar no tópico "Informações aos Cotistas" do GG 8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA)

**Administrador / Coordenador Líder:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista> (neste website procurar pelo nome do Fundo, selecionar “Detalhes”, selecionar “Ofertas” e, verificar as documentações);

CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, em “Emissor”, inserir “GG 8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, localizar a Oferta e, neste website, localizar o documento desejado).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER

Banco Daycoval

GESTOR

au gme  
CAPITAL

